OFFICIAL MARIC

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO X LXVI - 9° DA REPUBLICA - N. 228

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 20 do corrente, da Directoria da Contabihilidade.

- Expediente de 17 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas - Expediente de 14 a 21 do corrente, da Directoria do Contencicso

— Requerimentes despachados.

Ministerio da Marinha — Expediente de 19 a 20 do cor-

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —
Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Requerimentos despachados.

Prefetura do Districto Faderal — Expediente da Directoria de Obras e Viação.

Srição Judiciaria — Sessão do Supremo Tril anal Militaria.

litart

Noticiario EDITARS E AVISOS. A VNUNCIOS.

SECRETARIAS DE **ESTADO**

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de .0 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

- Se paguem:

A contar de 12 de corrente mez e durante dous mezes as gratificações mensaes de 200\$000 ao director da Escola Polytechnica Dr. Gabriel Osorio de Almeida e ao lente Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos, e de 30\$000 ao guarda José Pereira dos Santos Netto, por traba-lhos de exercicios praticos de topographia do curso geral provisorio.

- As contos:

De 9:076\$688, do material fornecido a repartição da policia desta Capital, em julho

findo; De 665\$000, de diversos artigos fornecidos á secretaria deste Ministerio, em julho findo,

por Camões & Aguiar;
—De 3:968\$610, de fornecimentos feitos ao
Lazareto da ilha Grande, em julho findo;
—De 4:199\$000, de despezas feitas em ju-

lho ultimo com o assentamento das estufas no Hospicio Nacional de Aliena los e de fornecimento de diversas peças para as ditas estufas.

—Se entregue ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 246\$386, da qual prestará contas opportunamente, para occorrer ao pagamento da gratificação total, a que tem direito o enfermeiro do mesmo lazareto Raphael de Sant'Anna, durante o tempo em que exerceu a direcção da pharmacia, em substituição do serventuario effe-

—Se receba no Thosouro Federal, do porteiro do Tribunal Civil e Criminal, a quantia de 25\$, saldo da de 50\$, quo lhe foi adeantada para despezas de prompto pagamento no exercicio de 1896, passando-se-lhe a competante quitação de via de tomada e respectiva tente quitação, depois de tomada a respectiva conta.

-Remetteram se :

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, cópia do decreto que reformou o 2º sargento do corpo de bombeiros Agostinho Noble, com o soldo por inteiro;

Ao Tribunal de Contas, para os devidos effeitos, cópias dos contractos celebrados pelo chefe de policia com os negociantes Mendes Almeida & Comp., Manoel Monteiro Vieira, Augusto Antunes Garcia e Augusto Luiz de Carvalho para diversos fornecimentos à Casa de Detenção, durante o 2º semestre do corrente anno.

Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

Dia 17 de agosto de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Maranhão:

N. 49 - Declara que o Sr. Ministro inde-N. 49 — Deciara que o Sr. ministro inoe-feriu a petição em que o 3º escripturario dessa alfancega Armando de Oliveira Almeida recorreu do acto que lhe negou o pagamento de metade das multas impostas pela apresen-tação de documentos fora do prazo marcado por essa inspectoria, em termos do responsabilidade, attendendo a que a multa de 10 a 50 %, actualmente cobrada, não é sinão a substituição do primitivo juro de móra, cujo producto não póde ser partilhado com os funccionarios mencionados no art. 66 da Nova Carsolidação das Leis dos tendesces para producto não pode ser partilhado com os funccionarios mencionados no art. 66 da Nova Carsolidação das Leis dos tendesces para productivos de la la composição dos podes ser partilhados com consequences de la composição dos podes po Consolidação das Leis das Alfandegas, por per-

tencer integralmente ao fisco.

—A' do Rio de Janeiro:

N. 272 — Tendo os commerciantes de Paranagua Mathias Bohn & Comp. dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda uma petição de recurso contra o acto da inspectoria da alfan-dega daquella cidade que classificou como instrumentos de musica (art. 990 da tarifa) 12 rabecas por elles importadas e submettidas a despacho como brinquedos (art. 1.054), esta directoria remette uma amostra das ditas rabecas, afim de que essa repartição, examinando-a, informe acerca de sua verdadoira classificação.

—A' de Santos:
N. 111—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu a petição de Lion & Comp., solicitando isenção de direitos para os adubos chimicos que pretendem importar até o fim do corrente anno, de accordo com a lista que acom anhou a mesma petição, e que a isenção requerida só póde ser invocada para as quantidades que parcialmente forem recebendo os supplicantes, devendo as listas serem organizadas com toda a clareza, para que se possa verificar si os artigos nelias mencionades se destinam effectivamente a beneficiar à la-voura e estão, portanto, no caso de gosar da isenção de direitos.

Directoria do Contencioso Dia 14 de agosto de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

N. 22—Sr. presidente do Banco da Republica do Brazil.—Não tendo até esta data sido entregue na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o traslado devidamente transcripto da escriptura da compra feita pela Fazenda Nacional do predio sito à praça da Gloria, pertencente a Antonio Martins Mari-nhas e a sua mulher, rogo vos providencieis, não só no sentido de ser remettido o dito traslado, uma vez que são decorridos mais de 30 dias depois de assignada a escriptura, mas tambem para que seja recolhida ao Thesouro a importancia dos alugueis das diversas dependencias do mesmo predio, caso estejam occupados por inquilinos, a contar de 28 de junho ultimo em deante.

Saude e fraternidade. - Bernardino de Campos.

Dia 19

N. 16-Declaro, para vosse conhecimento, que fica approvado por este Ministerio o acto de que lhe destes sciencia em officio reservado de 26 de maio ultimo, cuja copia, acompanhada do relatorio e mais documentos, que vieram annexos, é nesta data remettida 200 Ministerio da Industria, para os devidos effeitos.— Bernardino de Campos.—Sr. inspector da Alfandega do Estado do Espirito Santo:

Dia 21

N. 15—Transmitto vos, para os devidos effeitos, a inclusa cópia authentica da portaria expedida por este Ministerio, em 22 de fevereiro do corrente anno, nomeaudo José Maria Vieira para o logar de official da Caixa Economica desse Estado.

Fica assim respondido o officio que me dirigistes em 3 de julho findo, ao qual acompa-nhou o requerimento do nomeado sobre a re-messa de novo titulo visto ter se extraviado o original.—Bernardino de Campos.—Sr. gerente da Caixa Economica do Estado de Santa Catharina.

Dia 11

Expediente do Sr. Director.

N. 81-Sr. Dr. Procurador Seccional da Republica no Districto Federal-Transmittoves 404 certidões de ns. 3.719 a 3.807, 3.809 a 3.928 e 3 940 a 4.134, serie C. V., na importancia total de 42:559\$264; sendo: 5:794\$302 da renda de pennas de agua e 36:764\$962 do imposto predial relativamente ao 1°, 2° e 3° districtos do exercicio de 1891, afim de promoverdes a cobrança executiva. Saude e fraternidade — O director Carlos. Saude e fraternidade. - O director, Carlos Augusto Nayler.

Dia 16

N. 82—Sr. Dr. Procurador Seccional da Republica no Estado do Rio de Janeiro —Re-metto-vos 384 certidões de ns. 3.002 a 3.385, C. V., na importancia de 84:480\$, provenien-tes das licenças do imposto do fumo e re-spectivas multas, do exercicio de 1895, impos-tas pela collectoria de Campos a diversos commerciantes estabelecidos passe municipio. commerciantes estabelecidos nesse municipio, afim de que promovais a cobrança executiva. Saude e fraterni 'ade. - O Director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 19

N. 83-Sr. Inspector da Caixa de Amorrização — Communico-vos, para es devidos effeitos que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 31 de julho ultimo, foram pelo Dr. Arão Reis, procurador nesta Capital da Companhia de Navegador de Capital da Companhia de Navegador de Capital da Companhia de Navegador de Capital da Companhia de Capital da Companhia de Capital de ção a vapor no rio Parnahyba, depositadas no Thesouro Federal oito apolices da divida publica da União, do valor nominal de de 1:000\$ cada uma, ns. 47.978 a 47.935, emprestimo de 1869; e pertencentes a mesma compauhia, em garantia do contracto firmando de la contracto mado em 16 de junho anterior.

Saude e fraternidade. —O director, Carlos Augusto Naylor.

N. 84-Ao Dr. Procurador Seccional da Republica no Districto Federal, remettendo para serem cobradas executivamente nove certidões de ns 3.929 a 3.937, C. V., na importancia de 6:200\$, proveniente de mul-tas impostas a diversos pela inspectoria da

Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 85— Ao mesmo, remetten lo para o mesmo fim a certidão de n. 3.938, C. V., na importancia de 9.937\$500, extrahida contra Zenha Ramos & Comp.

Dia 21

N. 86—Ao mesmo, remettendo a certidão de n. 3.939, C. V., na importancia de 50\$, da multa imposta ao barão de Ipiabas, pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal, nos termos do art. 54, do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890.

Requerimentos despachados

Dia 19 de agosto de 1897

Pelo Sr. Ministro:

Sociedade de Seguros de Vida «Garantia da Amazonia», pedindo autoriçação para funccionar em toda a União.—Deferido, nos termos do parecer.

Dia 20

Eduardo Augusto Pereira Nunes, pedindo permissão para emcorporar uma associação que denominará Companhia Credito Agricola e Industrial do Paraná.—Indeferido, na parte que diz respeito á competencia deste Ministerio.

Ministerio da Marinha

Expediente de 19 de agosto de 1897

Ao Quaitel-General:

Deferindo o requerimento em que o 2º tenente Oscar de Avila Muniz Ribeiro pediu permissão para assignar-se Oscar Muniz.—Communicou-se à Contadoria.

Permittindo:

Que o carpinteiro de la classe do corpo de artifices de marinha Antonio Francisco da Silva passe a assignar-se Antonio da Silva Lyra.—Communicou-se á Contadoria.

Que o marinheiro nacional de la classe Manoel, embarcado no cruzador escola Ben-

Manoel, embarcado no cruzador escola Benfamin Constant passe a assignar-se Manoel de Oliveira.—Communicou-se à Contadoria. —Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que, à falta de vaga, c'eixa-se de attender ao requerimento em que

o operario de 3ª classo da officina de calafates da quelle arsenal Anezio Soares Cravos pediu ser incluido, como serralheiro, no corpo de artifices de marinha.

Did 20

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expelições de ordens:

No sentido de ser habilitada a Alfandega do Estado do Ceará, por conta do orçamento vigente, com os seguintes creditos: Corpo da armada, 1:080\$; munições de bocca, 810\$; eventuaes, 350\$; tendo feito a Contadoria deste Ministerio as competentes annullações nas quotas distribuidas ao Districto Federal.

— Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria.

Afim de que, pelo orçamento em vigor, sejam concedidos à Alfandega do Maranhão os seguintes croditos: Combustivel, 20:460\$; fretes, etc., 2:641\$; de accordo com a demonstração justificativa organizada pela referida repartição.—Communicou-se à Contadoria e à citada Alfandega.

Para que, por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, sejam pagas as facturas annexas às relações ns. 21, 22 e 23, nas importancias: a 1ª de 58:680\$511; a 2ª de 93:700\$721 e a 3ª de 87:531\$657, provenientes do fornecimento de varios artigos feitos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha desta Capital, nos mezes de março, abril, junho e agosto do corrente anno (Avisos ns. 1.849, 1.848 e 1.861).

No sentido de ser a Alfandega do Rio Grande do Norte habilitada com o credito de 828\$560, por conta da rubrica — material de construcção naval — do actual exercicio, afim de poder attender ás despezas com os concertos de que carece um escaler de doze remos da Escola de Aprendizes Marinheiros alli estabelecida. — Communicou-se á referida Alfandega e á Contadoria.

- Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional Itatiba, referente ao marinheiro Antonio Joaquim da Silva, que pereceu cahindo ao mar em viagem do porto de Pernambuco para o da Victoria, no dia 31 de julho do corrente anno. Ao Commissariado foi remettida a relação do espolio do mesmo marinheiro para os devidos fins.
- Ao chefe do estado-maior-general da armada, declarando que os creditos pedidos pelo commando da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, já foram solicitados pela respectiva alfandega, nos termos da circular de 11 de fevereiro de 1890, sendo o da verba—Eventuaes—, na importancia de 626\$038, concedido por aviso de 13 do corrente, e ficando o da rubrica Munições navaes dependendo do augmento de fundos pedido ao Congresso Nacional.
- Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, communicando haver concedido o prazo de 60 días a Francisco Pinto de Oliveira, successor de Pinto & Madureira, para a entrega de dous pedidos de flanella azul nacional e algodão mescla, feitos pelo mesmo Commissariado.
- Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, declarando, com referencia ás despezas realizadas pelo mesmo arsenal á conta da verba— Hospitaes do orçamento em vigor, que, nos termos da circular de 13 de fevereiro de 1894, deve entender-se com a delegacia fiscal do Thesouro Federal, no sentido de ser remettida uma demonstração justificativa da insufficiencia do credito que lhe foi distribuido para as citadas despezas.
- Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, declarando, com relação á concessão do credito de 10:000\$, pela verba—Obras—do orçamento em vigor, que solicitou para attender ao pagamento dos reparos realizados no mesmo arsenal, que presentemente não póde ser feita tal concessão, visto o saldo existente na referida verba tornar-se necessario para occorrer as despezas com a acquisição de materiaes no Districto Federal.
- —Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, declarando, com referencia aos creditos de que a mesma alfandega necessita para fazer face a despezas das verbas—Munições navaes e Eventuaes—do orçamento em vigor, que, por aviso de 13 deste mez, já foi feita a concessão do da rubrica—Eventuaes—, na importanciaide 626\$038, e que o destinado a—Munições navaes—só poderá ser concedido depois de votada sua consignação com o augmento de fundos solicitado ao Congresso Nacional
- A' Contadoria, declarando ter deferido, de accordo com o aviso do Ministerio da Fazenda, de 9 do corrente, o requerimento em que Joaquim Ferreira Goulart pede autorização para lomar posse e entrar em exercicio do cargo de pagador da marinha, prestando a respectiva fiança no prazo de tres mezes.
- —Ao consul do Brazil em Montividéo, approvando o alvitre que tomou de mandar viajar em um dos paquetes do Lloyd Brazileiro, daquelle porto ao de Corumrbá, o pratico de la classe, 2º tenente reformado José Rolon.
- -Remetteu-se o relatorio á Repartição da Carta Maritima.
- —Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser paga á Companhia Forges & Chantiers de la Méditerranée a importancia de 4.400 francos, correspondente à multa de que foi relevada por aviso de 13 de março deste anno, visto não ter sido feito semelhante pagamento pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres.—Neste sontido, expediu-se aviso á Commissão Naval na Europa.
- —A' Prefeitura do Districto Federal restituindo os papeis que acompanharam o officio n. 106; de 31 de março proximo passado, referentes ao processo de aforamento de ter-

- renos de accrescidos correspondentes ao n. 19 da Praia do Cajú, em S. Christovão, requerido por José Olympio da Conceição Seixal, e transmittindo, por copia, a informação prestada pela Capitania do Porto desta Capital sobre a pretenção do requerente.
- —Ao Arsenal da Capital Federal, autorizando a mandar organizar, de accôrdo com os orçamentos apresentados, as bazes necessarias à Contadoria da Marinha, afim de celebrar-se contracto para os trabalhos de canalização de agua na parte do edificio do Commissariado Geral da Armada, destinada à Escola de Aprendizes Marinheiros, e de installação de illuminação a gaz.
- —A' Capitania de Santa Catharina, autorizando a providenciar sobre os concertos de que carecem a baleeira e cs tres escaleres do serviço da mesma Capitania, orçados em 397\$057.—Communicou-se à Alfandega de Santa Catharina e à Contadoria.
- —A' Contadoria da Marinha, autorizando, relativamente ao pagamento das pensões do monte pio dos operarios do Arsenal áe Marinha desta Capital, a proceder ao rateio de que trata o art. 14 do respectivo regulamento.
- —Ao Quartel-General, communicando ter a Capitania do Porto do Rio Grande do Sul participado que a 26 de julho ultimo deixou o cargo de patrão-mór da mesma Capitania o guardião reformado Antonio Lopes Branco, sendo entregues ao guardião Francisco Ferrira do Nascimento, mestre do vapor Lina Duarte, os objectos da Fazenda Nacional que se achavam a cargo do primeiro.—Deu-se sciencia á Contadoria.
- lª secção—N. 1839—Ministerio da Marinha —Capital Federal, 20 de agosto de 1897.
- Sr. contador da marinha.—Havendo conveniencia em que o pagamento dos operarios em serviço na Enfermaria dos Beribericos de Copacabana seja realizado mediante folha separada da dos demais operarios do Arsenal de Marinha desta Capital, afim de que o respectivo commissario, recebendo na pagadoria a importancia correspondente, fique habilitado a effectuar o referido pagamento; declaro-vos, para os devidos effeitos, que, para boa execução dessa providencia, resolvo mandar que se cumpram as seguintes instrucções:
- lº, a folha dos operarios em serviço na Enfermaria de Beribericos de Copacabana será organizada pelos apontadores do Arsenal, de accordo com o respectivo regulamento, e mediante attestado de frequencia passado pelo director da enfermaria;
- 2º, concluido pela Contadoria o competente processo dessa folha, o escrivão da pagadoria lavrará termo de quitação, em que declare haver sido entregue sua importancia ao commissario, que, a seu turno, passará recibo na mesma folha;
- 3°, preenchidas essas formalidades, será paga a respectiva importancia pelo pagador, constituindo a folha seu documento de despeza, do qual dará o escrivão ao commissario uma nota discriminativa das quantias que competirem a cada um dos supraditos operarios;
- 4º, á vista dessa nota, se effectuará o pagamento na enfermaria, devendo as averbações nos livros de matricula ser exaradas pelos apontadores, de conformidade com o ponto que lhes sera entregue pelo escrivão com a nota declaratoria de que—foram pagos pela respectiva folha.

Saude e fraternidade.—Manoel José Alves Barbosa.— Identico aviso foi expedido ao Quartel General e ao Arsenal desta Capital.

Requerimentos despachados

Augusto da Silva Marques.—Não pode ser attendido.

José Luiz Alves.—Apresente os documentos exigidos pelo respectivo regulamento.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

O Ministro de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, resolve approvar os quadros e tabellas dos vencimentos que com esta baixam, assignados pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado do mesmo ministerio, do pessoal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco e do Ramal do Timbó.

Capital Federal, 20 de agosto de 1897. - Joaquim Murtinho.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, a que se refere a portaria desta data.

		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
NUMEROS	CATEGORIA	VENCIMENTO MENSAL		DIARIO	
NUN		Ouro	Papel		
	Administração	£	•		
1 1	Superintendente e engenhei- ro-presidente Escripturario	103.68	250\$000		
	· Contadoria			•	
1 1 1	Escripturario	71-6-8 35-16-8 29-3-4 26	,		
1 2 1	Ajudante de Almoxarife Serventes Chefe de secção		280\$000 450\$000	2\$000 a 3\$000	
2 3 3	Escripturarios, cada um Ditos, idem, idem Ditos, idem, idem		260\$000 200\$000 150\$000	4.5	
1 1 1 1	Continuo		100\$000 75\$000 50\$000 250\$000	<i>;</i>	
2	Serventes Trafego—Serviço dos trens			2\$0 0 0 a 3\$000	
4	Cheses de trem, cada um	,	250\$000	•	
1 1 5	Ajudantes, idem, idem Chefe de trem suburbano Ajudante, idem		130\$000 150\$000 90\$000	,	
10 10	Chefes de trem de carga e carnes, cada um Engatadores Servente		120\$000	2\$500 a 3\$000 - 2\$000 a 2\$500	
2	Manobristas			3\$000	
,	Estações			-	
1 3 4 6 2	Chefe da Capital Dito da Terminal Ditos de 2ª classe, cada um. Ditos de 3ª classe, idem, idem Ditos de 4ª classe, idem, idem Ditos de 5ª classe ou paradas,		200\$000 150\$000		
1 1	idem, idem		100\$000 300\$000 200\$000	•	
1 6 2	Dito idemDitos de 3º classe, cada um		130\$000	, .	
2	Despachantes bagageiros, cada um	1	130\$000		
2	idemCabos, idem, idem		90\$000 90\$000 80\$000		
7 8	Serventes vigias e guarda agulhas, numero variavel	· •		2\$000 a 3\$000	
	1		i i	ı	

NUMEROS	CATEGORIA	VENCIMENTO MENSAL		DIARIO	
N		Ouro	Papel		
	Armazen Calçada				
2 2 2 6	Fieis, cada um		300\$000 150\$000 125\$000		
4 3 1	idem		90\$000 70\$000 90\$000 220\$000 120\$000		
60 3 4	Trabalhadores	• • • • •		2\$000 a 3\$000 2\$000 a 3\$000 3\$000 a 4\$500	
3 `	Guarda-agulhas	:		2\$500 a 3\$500	
1 15 2 2	Inspector Telegraphistas Praticantes, cada um Conservadores de linha		250\$000 70\$ a 100\$ 45\$000	2 \$ 500 a 3 \$ 000	
٤	Conservação			ಸ್ಥಿತಿಯ ಹ ತಿತ್ತಿಯು	
1 1 1 4	Engenheiro ajudante Escripturario Conductor e desenhista Mestres de linha Sub-mestre de linha	. 40	200\$000 400\$000 320\$000	5\$500	
20 124	Cabos			3\$000	
- 3 8	Ajustadores Pedreiros			2\$000 a 2\$500 3\$000 a 6\$000 6\$000 6\$000 a 7\$500 4\$000 a 6\$000	
15	Pintor			4\$000 2\$000 a 3\$000 1\$700 a 2\$400	
1	Locomoção Chefe	5 0		•	
1 1 1 1	Escripturario. Apontador. Contra-mestre ajustador. Dito carpinteiro Dito ferreiro. Dito pintor. Dito torneador.	20 24 24 22	150\$000 300\$000		
17 21 15 20 3				4\$000 a 9\$000 2\$000 a 3\$500 2\$000 a 2\$500 3\$000 a 8\$000 3\$000 a 6\$000 3\$000 a 4\$000	
2 9 5 21 1	Funileiros			5\$000 a 7\$000 4\$000 a 8\$000 4\$000 a 8\$000 2\$000 a 3\$000 11\$000	
28 5 8 3 2				3\$000 a 6\$000 3\$000 a 8\$000 3\$000 a 5\$000 2\$000 a 5\$000 4\$000 a 7\$000 3\$000 a 6\$000	
60 2 2	Trabalhadores (numero variavel)			1\$800 a 2\$500 3\$000 a 6\$000 3\$500 2\$500 a 3\$500	
30 1	Guarda-portões. Aprendizes Engatador. vencimentos em ouro ficam			1\$700 a 2\$500 \$500 a 2\$000 3\$000	
adm	inistração na Europa, nos teri e 19 de abril do corrente ann	nos dos	avisos de	s despezas de alta e 31 de outubro de Componhias Cuast	

administração na Europa, nos termos dos avisos de 31 de outubro de 1896 e 19 de abril do corrente anno, relativos ás Companhias Great Western of Brazil Railway e Minas and Rio. Directoria Geral da Viação, 20 de agosto de 1897.—Joaquim M. Ma-chado de Assis, director geral.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal do Ramal do Timbó da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco a que se refere a portaria desta data

5	CATEGORIAS	VENCIM		
NUMEROS		Mensal	Diario	OBSERVAÇÕES
1 1	Administração: Superintendente Escripturario Contadoria:			O mesmo da linha principal. Idem.
1 1 1	Contador e almoxárife. Caixa. Escripturario. Dito. Despachante.	* 10-0-0 * 7-5-0 160\$000 100\$000		Idem. Idem. Idem.
2 2 3 3	Trafego Servico dos trens: Chefes, cada um Ajudantes, cada um Engatadores. Bagageiros		De 2\$000 até 2\$500 > 2\$000 > 2\$500	
3	Estações Chefe, Alagoinhas Dito Timbo Dito cada um Ditos » »	180\$000 140\$000		S. do meio, E. Rio, L. Redonda. Subrerype, Capionga,
22	Cabos		De 2\$500 até 3\$000 > 2\$000 > 2\$500 2\$000 2\$500	
	Telegrapho: Inspector Telegraphista Conservador da linha	1	2\$500	O mesmo da linha principal.
1 1 2 6 6 6 4 4 5 2 2 1 1 1 1 1	Officinas e tracção: Chefe. Escripturario e armaze- nista. Abontador Contra-mestres, cada um. Machinistas. Foguistas Limpadores Ajustadores Torneadores. Aplainadores Ferreiros Malhadores Carapinas Serradores Pintores. Cabo Serventes Porteiro Vigia Guarda-agulhas Aprendizes. Conservação:	450\$000 120\$000 300\$000 70\$000 75\$000	De 4\$000 a 9\$000 > 2\$000 a 3\$500 > 2\$000 a 2\$500 > 3\$000 a 7\$000 > 3\$000 a 6\$000 > 4\$000 a 3\$000 > 4\$000 a 3\$000 > 4\$000 a 6\$000 > 3\$000 a 6\$000 > 2\$000 a 3\$000 > 3\$000 a 6\$000 > 3\$000 a 6\$000 > 3\$000 a 3\$000 > 3\$000 a 3\$000 > 3\$000 a 3\$000 > 3\$000 a 3\$000 > 3\$000 a 3\$000	
2 13 83	Chefe.,	320\$000	De 3\$000 a 4\$000	ção. Numero variavel conforme as estações e exigencias do serviço.

Os vencimentos em ouro ficam incorporados nas despezas de alta administração na Europa, nos termos dos avisos de 31 de outubro de 1896 e 19 de abril do corrente anno, relativos ás Companhias Great Western of Brazil Railway e e Minas and Rio.

Directoria Geral de Viação, 20 de agosto da 1897.— Joaquím M. Machado de Assis, directorante.

geral.

Expediente de 20 de agosto de 1897

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Recommendou-se:

Que providencie, com urgencia, no sentido de serem prestadas a este Ministerio as in-formações exigidas por despacho de 15 de outubro de 1895, aviso de 17 de fevereiro de 1896 e officio de 6 de agosto desse anno, relativamente ao facto de ter o coronel Franlativamente ao facto de ter o coronei Francisco Dalle salvo a vida de Antonio Pedro Muniz, por occasião de um accidente occorrido na estação de Cedofeita, a 24 de agosto de 1895, informações pedidas pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em avisos de 9 de outubro de 1895, 29 de janeiro, 21 de julho de 1896 e 9 do corrente;

Que habilite este Ministerio a satisfazer uma reclamação de presidencia do Estado do

uma reclamação da presidencia do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser prestado todo o auxilio ao agente do registro flumi-nense pelo agente da estação de Belém da dita estrada, que, segundo declara aquella presidência, nega tal auxilio, altás necessaio a verificação da origem dos productos

fluminenses sujeitos a impostos.

Communicou-se, para os fins convenientes que o Ministerio da Fazenda, em aviso de 9 do corrente, declarou o seguinte: que a escriptura definitiva de doação de um terreno e aguala, feita a dita estrada por Ambrosio Mollina, no valor de 200\$, para installação da estação Eugenio de Mello, no ramal de S. Paulo, assumpto de que trata o officio de 9 de abril proximo passado, não pô le ser lavrada, conforme se solicitou por aviso de 21 de julho findo, sem que o doador compareça na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e exhiba o titulo comprobatorio do dominio e posse do referido terreno.

-Devolveram-se á mesma directoria as contas e documentos que acompanharam os seus officios de 16 de junho de 1896, 23 de janeiro e 28 de fevereiro ultimos, afim de serem as mesmas contas escripturadas como renda ficticia da estrada, visto tratar-se de serviço commum a este Ministerio: o da fiscalização da illuminação publica da Capital Federal. —Autorizou-se a directoria da Estrada de

Ferro Central de Pernambuco, em consequencia do que expoz em officio de 5 do corrente, relativamente à impossibilidade que se dá de residirem em Jaboatão os operarios, que servem nas officines de reparação da mesma estrada, a conceder passagens diarias aos ditos operarios do Recife ou Tigipià até Jaboatão, com o abatimento de 75 °/, para os que perceberem salarios inferiores a 5\$, e com o de 50 °/, para os de salarios superiores aquelles.

Dia 21

Devolveram-se à Directoria da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana a conta e documentos que acompanharam o seu officio de 26 de julho fin to e autorizou-se a mesma directoria à providenciar no sentido de ser a importancia total da dita conta (101\$470) escripturada como renda ficticia da estrada, por não haver verba no orçamento vigente a que se possa attribuir ao pagamento da referida somma, aliás dispendida com serviços communs a este Ministerio.

> Requerimento despachado Dia 21 de agosto de 1897

Antero Soares de Vasconcellos, pedindo o pagamento de dormentes fornecidos à Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em virtude de contracto que firmou em 1897.-Requeira o supplicante ao Ministerio da Fazenda.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto **Federal**

Directoria de Obras e Viação la seccão

Expediente de 21 de agosto de 1897

Lucio da Costa Paiva. -- Passe-se numera-

Francisco Gonzalves da Costa Junior.— Passe-se alvará

Domingos G. Pereira Nunes.—Idem. Josina Vianna.

Manoel Antonio Alves de Freitas .- Idem. Rodolpho Ernesto de Abreu.—Idem. Maurillo Tito Nabuco de Abreu.-Idem.

Margarida A. Fonseca.-Idem. José Antonio de Mattos.—Idem. António Simões Motta.—Restitua-se. Jacintho Ferreira de Mello.— Não tem lo-

gar o que requer, por ter sido a multa bém imposta.

João José da Silva.—Compareça para explicações.

Antonio Hygino C. de Oliveira. — Pagas as

despezas em cartorio, poderá ser deferido. Adelaide Coelho.—Estando o predio embar-gado, não tem logar o que requer.

José Agostinho dos Reis.—Requeira opportunamente quanto aos predios situados no interior do terreno.

Luiz Francisco Moreira.— Reponha os la-gedos para poder ser attendido. Umbelina M. da Conceição.— Não tem lo-

gar o que requer, á vista da informação.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Despachos do prefeito:

Alberto Bittencourt & Irmão, José Teixeira Sampaio, Dr. José Alexandre Teixeira de Mello, José Ribeiro Pinto, Maria Rezende da Silva, Elmond de Salusso, Maria Emilia Maia Ferreira. — Deferidos.

Antonio Rodrigues de Carvalho e João Ba-

ptista da Silva Guedes, José dos Santos Moreira. - Indeferidos.

Despachos do director: Irmandade de N. S. do Rozario e S. Bene-dicto, José Martins Vianna, José Lopes, Antonio Carlos da Veiga Junior, José Zucchi.-Passe-se alvará.

Dr. José Jeronymo de A. Lima.—Colloque o conductor de aguas pluviaes por baixo do lagedo para ser attendido.

Manoel Moreira da Silva. - Reponha o cal-

camento para ser attendi lo. Emiliano José da Paixão.—Não tem logar

o que requer. Antonio Francisco da Costa.-Apresente

Antonio da Rocha. - Não tem logar o que requer.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 18 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 18 dias do mez de agosto de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Eliziario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva, Ourique Jacques, general de divisão Moura, contra almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Franklin Ferreira Lemos, marinheiro na-cional grumete, accusado de deserção e condemnado pelo conselho de guerra a tres annos de prisão, gráo medio do art. 117, § 3º do Codigo Penal da armada. Foi reformada a sentença para ser condemnado o dito réo a seis annos de prisão com trabalho, gráo maximo do referido art. 117, visto terem concorrido as circumstancias aggravantes do art. 3, SS 16 e 20 do citado codigo, sem atte-

nuante alguma. Mario José da Costa, soldado do regimento de infantaria da Brigada Policial desta Capital, accusado do crime de deserção aggravada e condemnado pelo Conselho Criminal a oito mezes de prisão, grao medio do art 289 do Regulamento annexo ao Decreto n.10.222 de 5 de abril de 1889.—Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. Ministros Miranda Reis, Rufino Galvão e Tude Neiva, quanto á aggr vação por não julgarem sufficiente-mente provada. Alfredo Alves da Siva, soldado do regi-

mento de infantaria da mesma brigada, accusado do crime de deserção simples, condemnado pelo Conselho Criminal a quatro annos de prisão, gráo médio do art. 283 do Regulamento annexo ao Decreto n. 10.223 de 5 de abril de 1899.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dous mezes de prisão, grao minimo do referido artiho, por ter sido o crime acompanhado da circumstan-cia attenuante da menoridade, sem aggravante alguma.

Amaro José e Candido Rodrigues de Azevedo, ambos soldados da Brigada Policial, desta Gapital, accusados do crime de haver deixado fugir um preso confiado á sua guarda, absolvido o segundo pelo Conselho Criminal, declinando este mesmo conselho de senenciar o primeiro depois de julgar provada a sua culpa. Foi reformada a sentença para serem condemnados, o primeiro, Amaro José a 18 mezes de prisão, medio do art. 328 § 1º do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1839, na ausercia de circumstancias aggravantes e attenuantes e o segundo, Candido Rodrigues de Azevedo, a um anno de igual prisão, por concorrer a circumstancia attenuante do art. 277 § 9 do citado regulamento e nenhuma aggravante. Assignaram-se vencidos os Srs. ministros Moura e Guillobel que votaram pela absolvição do réo Candido Rodrigues de Azevedo e o Sr. ministro Souza Carvalho, que assignou se vencido.

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro: Theodorico Monteiro, soldado do 22 batalhão de infantaria, accusado do crime de Ia deserção simples e condemnado pelo conselho de guerra a sois mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º, titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. Foi confirmada a sentença

Adrião de Almeida dos Anjos, soldado da companhia de operarios militares, João Fran-Malgarejo, solda lo do 6º regimento de cavallaria, accusados de la deserção aggravada e condemnados pelo conselho de guerra. o primeiro a um anno de prisão, como in-curso no art. 1º, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, por circumstancias do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1850 e o segundo, julgado incurso no art. 1º, titulo 4º, da primeira deserção simples da citada Ordenança, sem impor-lhe pe la alguma. — Foi reformada a sentença do primeiro reo, Adrião de Almeida dos Anjos, para ser condemnado a seis mezes Anjos, para ser condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos, referidos no citado art. 1º da primeira deserção simples e a do segundo, João Francisco Malgarejo, para ser condemnado a um anno de prisão e mais castigos, referidos no citado art. 1º, comoinado como artigo unico das deserções aggravadas, por circumstancias da mencionada Ordenança, visto achar-se provada a aggravação de sua deserção.

Manoel Thomaz Rodrigues, soldado do 11º regimento de cavallaria, accusado do crime de segunda deserção aggravada e condemnado pelo conselho de guerra a quatro annos de prisão e mais castigos, referidos no art. 2 da segunda deserção simples, combinado com o arti o unico das deserções aggravadas por circumstancias do titulo 4º da citada Ordenança.- Foi reformada a sentença para ser o réo condemnado a dous annos de prisão e mais castigos, referidos unicamente no pri-

meiro dos artigos citados. Alfredo Virgolino dos Santos, soldado do 1 Attento de artilharia de posição, e Onofre Chrisogno Teixeira de Magalhães, soldado do 9º regimento de cavallaria; accusados de segunda deserção simples e condemnados pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º da citada Ordenança.—Foram confirmadas as sentenças.

NOTICIARIO

deservato — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes

Pelo La Plata, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo La Plata (navio), para Port Elizabeth, recebendo impressos até a l hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Aquitaine, para Bahia, Dakar e Marselha, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo Danube, para o Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 71/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 8, ob-jectos para registrar até as 6 da tarde de

Pelo Corsica, para Santós, recebendo im-pressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porté duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Amalfi, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para re-gistrar até as 6 do tarde de hoje.

Polo Olinda, para os portos do norte, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Guaratibi, para Sepetiba, Itacurussá, Mangaratiba, Angra e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para rogistrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Teixeirtnha, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para ó interior até as 3 1/2, difas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

 Convidam-se os remettentes das cartas registradas n. 227.260, dirigida a Victorino Moncado, Ilha Terceira, e a de n. 231.954, a D. Maria de Jesus Eiras, Portugal, a compare er na 6 sesção desta repartição, afim de prestarem esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, o remettente de uma carta para D. Adelina Amelia, Vianna de Castello, Portugal, a comparecer na 5 secção.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteoro-logico da Estação Central—Dia 21 de agosto de 1897.

Horas	Barometro a 0º	Temperatural do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Quantidade ds nuvens
8 a. 9 a. 1/2 dia. 3 p. 6 p.		21 6 24.0 24.4	18.10	91.0 81.8	NNW. N. SSE.	nev. claro. *	10 9 8 6

Temperatura maxima exposta, 26.0. Temperatura maxima 🛦 sombra, 25.5. Temperatura minima, 18.7. Evaporação em 24 horas á sombra, 1^m/^m6. Deração de brilho solar 9h.03

Observicões

Durante o dia rei 10u nevosiro que foi donso rado a e 9h. a. (tento cahilo guron até esta hora) quanto comoçon a rarofazor-so do alto mui lenta-

~ **)** ,

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Esco!a de Minas, faço constar que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção de exames da 2º época para aquelles alumnos que tivorem satisfaito o que dispõe alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe

o actual regulamento. Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do cor-rente mez estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola, 16 de agosto de 1897. -O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA PARA O ARRENDAMENTO DA HORTA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que na secretaria deste instituto se recebem propostas, em carta fechada, em duplicata e assignadas, sendo a primeira via sellada; para o arrendamento da horta do mesmo instituto, as quaes serão abertas em presença dos interessados no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Capital Federal, 20 de agosto de 1897.— Arthur D. E. de Barros, escripturario-archivista.

Caixa de Amortização

Por esta repertição se faz publico que, tendo-se extraviado 34 apolices geraes da di-vida publica, juro antigo de 6 %, papel, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 29.417 a 29.420 da emissão de 1814 e 104.672 a 104.701 da de 1867, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1897.inspector, Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmento.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ach indo-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5°, cap. 5°, da Nova Consolida-ção das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos

Docas Nacionaes-RLC: 20 caixas, vindas do Havre no vapor francez Santa Fé, des-carregadas em 26 de maio de 1893.

TPF -BTC: 3 barris, vindos da mesma procedencia no vapor francez Colombia, des-carregados em março de 1892. AA: l barrica, vinda da mesma proceden-

cia no vapor francez Campana, descarregada em 2 de maio de 1891.

JM—S: 2 barris, vindos da mesma procedencia no vapor francez *Entre-Rios*, descarregados em 23 de maio de 1894.

R: 1 barril, vindo da mesma procedencia no vapor francez Ville do Ceará, descarregado em 19 de julho de 1894.

CICV: 17 barris, vindos da mesma procedencia no vapor francez Caravellas, descaregados em 15 de dezembro de 1894.

-- PN -- +: 1 caixa, vinda no vapor nacional Itapoan, descarregada em 8 de ja-

neiro de 1896.

MFR: l barril, vindo do Havre no vapor francez Colombia, descarregado em 24 de janeiro de 1895.

LR: I barril, vindo da mesma procedencia,

vapor e descarga. G: 108 gigos, vindos de Liverpool no vapor sueco Expresso, descarregados em maio de

Sem marca: 50 fardos, vindos do Rio da Prata no vapor americano Alert, descarregados em julho de 1896.

E: 197 saccas, vindas de Buenos Aires no vapor inglez Zoe, descarregadas em 29 de julho de 1896.

A. Aleval: 260 saccos, vindos da mesma

procedencia, vrpor o descarga.

Trapiche Federal — + -O-BA: 99 caixas, vindes de Hamburgo no vapor allemão Cor-rientes, descarregadas em 28 de outubro de 1896, consignadas a Brandão Alves & Comp.

Idem-Aguia: 100 caixas, vindas da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação. BA: 10 barris, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

BA: 20 barris, vindos da mesma proce-

BA: 20 carris, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Verde — Alto Minho—Superior: 1 barril, vindo da mesma procedencia no vapor allemão Buenos Aires, descarregado em 19 de dezembro de 1896, consignado a Affonso H. Carvalho & Comp. H. Carvalho & Comp.

Vorde de Gatão: 5 barris, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados

á ordem. MCFF : 7 caixas, vindas da mesma procedencia no vapor allemão Amazonas, descar-

cadencia no vapor allemao Amazonas, descarregadas em 9 de janeiro de 1897, consignadas a Souza Alves & Comp.

MTC: 2 barris, vindos da mesma procedencia no vapor allemão Corrientes, descarregados em 28 de janeiro de 1897, consignados a Monteiro Taveira & Comp.

F—B—Ramaris—Porto: 1 barril, vindo da mesma procedencia.

mesma procedencia, vapor, descarga e consignados a Zenha Irmãos & Comp.

JBP: 5 carastras, vindas da mesma procedencia no vapor allemão *Mendosa*, descarregadas em 18 de março de 1897, consignadas á ordem.

MVL: I caixa, vinda da mesma procedencia no vapor allemão Itaparica, descarregada em 12 de abril de 1897, consignada a Manoel Vieira da Luz.

Alfundega do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1897.— Pelo inspector, Francisco Manoel

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias con-tidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5°. cap. 5° da Consolidação das Leis das Alfandegis sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 8 - F&A: 1 caixa n. 129, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

PC: I caixa n. 481. ignora-se a procedena, vinda no vapor Leibnitz, descarregada em 19 de novembro de 1894.

MB: 3 caixas, ignora-se a procedencia, vindas no vapor Aquitaine, descarregadas em 21 de julho de 1891.

OV: l'caixa, ignora se a procedencia, vin-da no vapor Spartare, descarregada em 4 de julho de 1893.

FV&C! 5 barricas ns. 7.640/44, ignora-se a procedencia, vindas no vapor Izente-Istras, descarregadas em 16 de janeiro de 1893.

AAC-AA: 1 caixa n. 43, ignora-se a pro-

cedencia, vapor e descarga. Sem marca: 78 bigornas, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

BC: 6 daixas ns. 5.205/10, ignora-se a procelecia, vindas no vapor Aquitaine, igno-rando-se a nação e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1897. O inspector, J. F. de Paulo e Silva.

Pela inspectoria desta Alfancega, 89 faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão Pernambuco, procedente de Hamburgo:

Trapiche Carvalhaes-MM: 2 barris, sem numero, com falta.

Vapor francez Portugal, procedente de

Armazem n. 10 - JTO: 1 caixa n. 1.436, repregada.

CM: 1 dita n. 19, repregada. AL&C: 1 dita n. 177, idem. DVC: 1 dita n. 1.466, idem.

Armazein da estiva-JRS: 1 barrica numero 5.434, repregada.

Armazem n. 10—1 barrica n. 100,idem. CC&C: 1 dita n. 9755, idem. MG: 1 dita n. 115, idem. F de F: 1 dita n. 20, idem. B-B: 1 dita n. 579, idem.

FFP: 1 dita n. 988, idem.

Despacho sobre agua-GSC: I dita n. 45. idem.

Armazem n. 10 -HVF: 1 dita n. 807,

IEM: I dita n. 1443, idem. CIS: 1 dita n. 1699, idem. AR: 1 dita n. 209, idem.

Despacho sobre agua-AG: 1 dita n. 1,

MCL-RT:1 dita n. 2899, idem. AC: I caixa n. 201, idem. CSC: 1 dita n. 298, idem. OG: 1 dita n. 652, idem.

Idem: 1 dita n. 653, idem. GS&C: 1 dita n. 37, idem. CAC: 1 dita n. 155, idem.

Idem: 1 dita n. 153, idem. Idem: 1 dita n. 164, idem.

Idem: 1 dita n. 160, idem. M&L: 1 dita n. 680, idem. Armazem n. 10—OG 1 caixa n. 107, reprəgada

Vapor allemão Pernambuco, procedente de Hamburgo.

Armazem n. 12-NF 1 caixa n. 107, re-

pregada. NF 1 dita n. 108, idem.

CSC l dita n. 4.086 idem.

JRCC 1 dita n. 1.131, idem. Sem agua—F&C 1 barril n. 885, vasando. Armazem n. 12—RSS&C 1 caixa n. 4.015, repregada.

\$158 1 dita n. 45.766, idem. MD&C 866 l dita n. 886, idem.

Vapor inglez Cavour procedente de Liverpool.

Armazem n. 3-A l caixa n. 5.333, repregada.

CI l engradado n. 270, quebrado. Vapor inglez *Cavour*, procedente de Liver-

Armazem n. 3-GCC: 1 caixa n. 2, repre-

gada.

HM: 1 dita n. 101, idem. HQ: 1 dita n. 6.549, idem. PBI: 1 dita n. 11, idem. Hen: 1 dita n. 12, idem.
Idem: 1 dita n. 12, idem.
Idem: 1 dita n. 2.634, idem.
RMC: 1 dita n. 258, idem.
R—SMC—B: 1 dita n. 2.927, idem.
SM&C: 1 dita n. 852, idem.
S: 1 dita n. 9, idem.

Vapor allemão Mauniz, procedente de Bremen:

Armazem n. 11- JJGC-Adriano: 7 caixas

sem numero, repregadas. JJGC: 2 ditas, idem.

Despacho sobre agua - CD-D: 2 ditas, idem.

Idem: 2 ditas, idem.
Armazem n. 11—JJGC: 1 dita, idem.
Idem: 1 dita, avariada.

Vapor francez Les Alpes, procedente de Marselha:

Trapiche da Ordem-MM: 2 quartollas sem numero, vasando

Vapor francez Portugal, procedente de Bor-

Trapiche da Ordem — AFMC: I quartolla sem numero, com falta.
Vapor austriaco Berenice, procedente da

Madeira:

Trapiche da Ordem-CS: 2 grades sem nu-

mero, com falta. RA: l caixa, avariada. Vapor inglez Tuyan, procedente do Rozario

Trapiche Frias - ASA: 2 fardos de palha sem numero, desmanchados.

Vapor inglez Clyde, procedente do Rio da Prata:

Trapiche Frias -HL-GM: 2 fardos com falta, sem numero.

Idem—BBM: 2 ditos, idem.
Idem—G: 8 ditos idem, idem.
Idm—B: 4 ditos idem.
Idem—BB: 6 ditos idem, idem.

Vapor italiano S. Gottardo, procedente de Genova:

Armazem n. 14—FAB: 2 barris vazando. Vapor francez Les Alpes, procedente de Marselha:

Armazem n. 1-AG: 1 caixa, sem numero,

Armazen n. 1—Ac. 1 ca.a., sem avariada.

Idem: 10 ditas, idem, repregadas.
Idem: 7 ditas, idem, idem.
J: 1 dita n. 1, idem.
MP: 1 dita n. 11, idem.
Idem: 1 dita n. 16, idem.
VDC: 1 dita sem numero, idem.

Nem: 1 dita n. 16, 1dem.

VPC: 1 dita, sem numero, idem.

VDC: 1 dita n. 67, idem.

FS&C—AS: 1 dita n. 907, idem.

BF: 1 dita n. 6.213, idem.

Dr. Scabra: 1 dita, sem numero, idem.

VPC: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez Cordillere, procedente do Rio

da Prata:

GG-C: 1 caixa, sem numero, repregada. ECO: 1 dita n. 246, idem. Vapor inglez Sardiarian, procedente de

Nova-York:

Armazem n. 3 - AN&C: 1 caixa n. 295,

repregada,
CFCJB: l dita n. 33, idem.
M—M—K—K—C: l dita n. l, idem.
LIC: l dita n. l.542, idem.
Vapor inglez Coleridge, procedente de Nova York:

Armazem n. 1 - E. de F. de M.: 1 caixa sem numero, repregada. Vapor inglez Oropeza, procedente de Liver-

pool:

Armazem das amostras — B: 2 caixas ns. 6 e 8, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 7 e 11, idem. Idem: 2 ditas ns. 12 e 10, idem. Dr. A. L. Gomes: 1 dita n. 6, idem.

A. G. Pontes: 1 pacote n. 11, roto. Armazem n. 15-B: 1 caixa n. 9, repre-

Vapor Sardinan Princ, procelento de New-

York: Trapiche Dias da Cruz—A: 106 barris, sem

numero, avariados. Vapor austriaco Berenice, procedente de Fiume:

Trapiche da Saude-AJA: 3 barricas, sem

numero, avariadas.

JPO: 1 dita, idem, idem.

JFCC: 1 dita, idem, idem. AJA: 2 ditas, idem, idem. AAC: 2 saccos, idem, com falta. RC: 2 barris, idem, idem.

AZ: 4 ditos, idem, idem.

JSM: 3 caixas, idem, idem.
JSM: 3 caixas, idem, idem.
JSM: 3 ditas, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de agosto
de 1897—O Inspector, J. F. de Paula e

DIA 21

Vapor italiano San Gottardo: Armazem Novo Commercio—VM: 2 borda-

lezas sem numero, vasando.
CSC: 1 dita, idem.
AG: 2 ditas, idem.
Lettreiro: 4 barris, idem.

Vapor inglez Iberia, procedente de Valpa-

Trapiche Mauá-CC: 2 saccos sem numero, com falta.

Idem: 33 ditos, idem. VWGC: 5 ditos, idem.

G: 4 ditos, idem. VWGC: 1 dito, idem. Vopor italiano Matteo Bruzzo, procedente de Genova:

Trapiche Mauá-GF: 1 bordaleza sem numero, vasando.

Idem: 1 dita, idem. Idem: 1 dita, idem. Idem: 1 dita, idem. SLC: 1 dita, idem.

AG: 4 barris, idem.

Vapor inglez Sardinian Prince, procedente

de Nova York:
Armazem n. 9—AI: l caixa n. 804, re-

pregada.
Idem: 1 dita n. 701, idem.
LIC—JL: 1 dita n. 701, idem.
R&B: 1 dita n. 1.073, idem.
Idem: 1 dita n. 1.074, idem.

Vapor Mainz, procedente de Bremen: Trapiche Central - ONC: I barril sem nu-

rapiene central — CNC: 1 barri sem nuemero, com falta.

CMC: 3 ditos, idem, idem.

AGR: 4 ditos, idem, idem.

FAC: 7 ditos, idem, idem.

CF: 2 ditos, idem; idem.

Vapor austriaco Berenice, procedente de

Armazem n. 14-HS&C: 1 caixa n. 4.178, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.142, idem. Idem: I dita n. 4.148, idem. Idem: 1 dita n. 4.155, idem. Idem: 1 dita n. 4.137, idem. Idem: 1 dita n. 4.175, idem.

Idem: 1 dita n. 4.173, idem.
JAS: 1 dita n. 29, repregada.
NE&C: 1 dita n. 1.796, idem.
Idem: 1 dita n. 1.797, idem.
Idem: 1 dita n. 3.949, idem.

MDC: 1 dita n. 12.561, idem.
OS&C: 1 dita n. 4.822, idem.
Idem: 1 dita n. 4.823, idem.
HS&C: 1 dita n. 4.151, avariada.
HS&C: 1 caixa n. 4.146, idem.

Idem: 1 dita n. 4.135, idem. Idem: 1 dita n. 4.169, idem. Idem: 1 dita n. 4.139, idem. Idem: 1 dita n. 4.129, idem. Idem: 1 dita n. 4.143, idem.

Idem: 1 dita n. 4.145, idem.
Idem: 1 dita n. 4.161, idem.
Idem: 1 dita n. 4.161, idem.
CC&C: 1 dita n. 1.967, repregada.
CV: 1 dita n. 1.861, idem.

DG&C: 1 dita n. 4.268, idem. FTV: 1 dita n. 52.856, idem. HS&C: 1 dita n. 4.127, avariada. Vapor francez *Portugal*, procedente de Bor-

Dospacho sobre agua-FG&C-B: 1 caixa n. 227. repregada.

T&B: 1 dita sem numero, idem. CM: 1 dita n. 3, idem. Clos Callet: 1 dita n. 22.705, idem. AC: 1 dita n. 3.814, idem.

PSB: 1 dita n. 337, idem. IEM: 1 dita n. 1.440, idem. SC: 1 dita n. 758, idem. Idem: 1 dita n. 765, idem. CSC: I dita n. 298, idem.

F&A: 1 caixa n. 4.871, idem. Idem: 1 dita n. 4.871, idem. C&C: 1 dita n. 4.905, idem. Idem: 1 dita n. 4.904, idem.

Idem: I dita n. 4.904, idem.

MCL—RJ: I dita n. 2.884, idem.

PSQ: I dita n. 356, idem.

Vapor allemão Pernambuco, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12-CCA: 2 caixa n. 34, re-

pregada.
Idem: 1 dita n. 402, idem.
MCC: 1 dita n. 51, idem.
TB&C: 1 dita n. 927, idem.
JFBB: 1 dita n. 311, idem.
Idem: 1 dita n. 312, idem.
1dem: 1 dita n. 314, idem.

Idem: 1 dita n. 310, idem.

HS&C: 1 dita n. 1.259, idem. NSC: 1 dita n. 2.891, idem. Despacho sobre agua—CH&C: 1 dita n. 185,

Idem: 1 dita n. 182, idem. AC-129C: 1 dita n. 4.353, idem.

AC-129C: 1 dita n. 4.55, idem NF: 1 dita n. 802, idem. Idem: 1 dita n. 806, idem. VM&C: 1 dita n. 35, idem. JRCC: 1 dita n. 225, idem. RSSC: 1 caixa n. 1.763, idem. JFCC: 1 dita n. 313, idem. Idem: 1 dita n. 315, idem.

Intendencia Municipal: 1 dita n. 1.293,

LJF: 1 dita n. 389, idem. SAC: 1 dita n. 6.195, idem. SB&C: 1 dita n. 2, idem. A-129-C: 1 dita n. 4.354, idem.
AKC: 1 dita n. 1.344, idem.
FBC: 1 dita n. 1.552, idem.
CBC: 1 dita n. 5004, idem.
SBG: 1 dita n. 10, idem.

Intendencia Municipal: 1 dita n. 1.433, idem.

Armazem n. 12-SA&C-R: l caixa n. 2.433, repregada.
Santos & Comp.—Mendes: 1 dita n. 2.856,

MC-C: I dita n. 42, avariada.

Vapor inglez Oropeza, procedente de Liverpool :

Armazem n. 9-CM: 1 barrica n. 42, repregada.
Idem: 1 ditan. 22, idem.

Idem: 1 dita n. 33, idem. GK: 1 caixa n. 21, idem.

Armazem da bagagem-TCC: 1 bahú sem numero, aberto.

Vapor inglez Cavour procedente de Liverpool:

Despacho sobre agua- F&A: 2 caixas ns. 16 e 19, repregadas.

Vapor inglez Cavour, procedente de Liverpôol:

Despacho sobre agua — C&M: 1 caixa

n. 3.444, repregada.

JHL&C: 1 dita n. 117, idem.
Armazem n. 3—A: 1 dita n. 5 329, idem.
Idem: 1 dita n. 5.332, idem.
Idem: 1 dita n. 5.331, idem.
BMN—Elmo: 1 dita n. 2.859, idem.
LC: 1 dita n. 5.725, idem. LC: 1 dita n. 5.725, idem. SMC-ARC: 1 dita n. 1.127, idem.

Vapor inglez Bellona, procedente de Ham-

burgo: Armazem n. 16 - MTLC - HCH: 1 caixa

sem numero, repregada.
Idem: I dita idem, idem.
Idem: I dita idem, avariada.
Vapor inglez Troyan Prince, procedente do

Rosario:

Armazem n. 6-NMC: 1 lata sem numero, vasando.

Vapor nacional Porto Alegre, procedente de Montevidéo:

Armazem n. 6 — MM: 1 sacco n. 6, roto. Vapor Allemão *Porto Alegre*, procedente

de Hamburgo: Armazem n. 15 - FB: 1 caixa n. 937, re-

pregada. Idem: 1 dita n. 934, idem. Idem: 1 dita n. 036, idem.

Idem: 1 dita n. 935, idem. Vapor francez Les Alpes, procendente de

Marselha: Armazem n. 1-GC: I caixa sem numero,

repregada. FMCC: 1 dita idem, idem

Idem: 3 ditas idem, avariadas. GC: 3 ditas idem, idem.

RPC: 5 ditas idem, idem. CM: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem. FMCC: 1 dita idem, repregada.

Vapor francez Cordillère, procedente do Rio da Prata:

Trapiche Frias- FC: 8 fardos sem numero

Trapiche Carvalhaes - VMC: 4 saccos sem numero, com falta.

Vapor allemão Mains, procedente de Bre-

men:

Trapiche Carvalhaes - CF: 1 barril sem numero, com falta.

Barca portugueza Sophia, procedente do Porto.

Trapiche da ordem - MTC: 3 barris sem

numero; com falta.

Idem: 2 ditos idem, vasios.

M. Monteiro: 2 ditos idem, com falta.

SSP: 4 saccos idem, avariados,

SP: 2 ditos idem, idem.

AH: 2 barris idem, com falta.

JJGC: 3 ditos ide a. idem.

J. G. Amorim: 1 dito idem, idem.

MLA: 8 ditos idem: idem.

1&C: I dito idem, idem.

Henrique: 2 ditos idem, idem. Esperança: 3 ditos idem, idem.

MRSA: 2 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1897. — O inspector, J. F. de Paula e

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 25 do corrente, até ás 11 horas, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

5.217. 60 de algodão para forro.

30.000 metros de brim escuro trançado.

810 metres de brim da Russia.

320 metros de baetilha branca enfostada. 2.421º.60 de baeta azul ferrete.

106 metros de baeta encarnada.

970 metros de entretela fina. 1.305 metros de cadarço de linho de 0m045. 2.000 camisas de algodão morim encor-

pado. 6.000 croulas de algodão encorpado.

1.300 correiames Mauser completo.

.450 cantis de folha pintados

2.100 marmitas de folha. Esses artigos devem ser iguaes aos typos existentes nesta repartição, e entregues no menor prazo possivel.

Para fornecimento das peças de fardamento deverão os proponentes apresentar amostras

das respectivas fazendas. is As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo, sendo

as primeiras vias selladass e deverão conter o numero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5%, no caso de recusar-se à assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1897.—
Servindo de secretario, Arlindo de Souza,

1º official.

E. de F. Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MA-TERIAL TELEGRAPHICO E DE ILLUMINAÇÃO

De ordem da directoria se faz publico, que as 12 horas do dia 26 do corrente, na Inten-dencia desta Estrada, na Gambôa, serão recebidas propostas para o fornecimento re-lativo ao 4º trimestre do corrente anno, do seguinte material para o deposito dos telegraphes e illumin ção, a saber:

5.000 pares de carvões para luz electrica, de corrente continua, sendo o comprimento total de positivo e negativo 500 m/m.

3.000 kilos de sulphato de cobre.

2.000 ditos de zinco puro do commercio.

500 ditos de chlorhydrato de ammonea.

O fornecimento deste material devera ser feito até o dia 30 de setembro vindouro, sendo o mesmo entregue directamente no deposito acima referido.

A caução de 300\$000, para garantir a as-signatura do contracto, deverá ser effectuada préviamente na Thesouraria da Estrada pelo proponente, que exhibira o respectivo recibo no acto da apresentação de sua pro-

As propostas devem ser fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, da-

Vapor austriaco Berenice, procedente de tadas e assignadas, com indicação da residencia do proponente, sendo abertas e lidas em presença dos concurrentes, não podendo ser recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concurrencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil em 21 de agosto de 1897 .- O secretario, Manoel Fernandes Fi-

Prefeitura do Districto Federal

AFERICÃO

5ª secção

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de S. Christovão, Engenho Velho e Engenho Novo, comecou a 2 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfazer aquella exigencia da

Sub-Directoria de Rendas, 2 de agosto de 1897. - Pelo sub-director, o chefe Antonio Trovão.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação de credores da Companhia União Industrial S. Sebastião, em liquidação for-çada, para sciencia do accordão que julgou a classificação dos creditos e as reclamações sobre ella apresentadas, nos 10 dias da lei, que lhes serão assignados em audiencia deste juizo, sob pena de revelia

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tri-bunal Civil e Criminal da Capital Federal,

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve o processo da liquidação forçada da Compa-nhia União Industrial S. Sebastião, ora por parte des syndicos me foi apresentada a se-guinte petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Monte-negro, juiz da Camara Commercial—Os syn-dicos da liquidação forçada da Companhia União Industrial S. Sebastião requerem a publicação de editaes, com o prazo de 10 dies, intimando os credores da mesma liquidies, intimando os credores da mesma iquidação o accórdão que julgou a classificação dos creditos e as reclamações sobre ella apresentadas. Pedem, portanto, a V. Ex. se digne de mandar passar os editaes. Esperam deferimento. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1897.—O advogado, Sancho de Barros Pimentel.—Joaquim Alves da Silva. Estava legalmente sellada. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Passe-se. Rio, 11 de agosto de 1897.—Montenegro, Pelo que se passou o de 1897. — Montenegro. Pelo que se passou o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, aoscredores da referida Compunhia União Industrial S. Sebastião, em liquidação forçada, para sciencia do accordão que julgou a classificação dos creditos e as reclamações sobre ella apresentadas, sob pena de revelia. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal. aos 17 de agosto de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

na Preteria

Vão a praça, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, depois da au-liencia deste juizo, os bens pertencentes ao espolio da finada Dolores Alonso, pelo valor estimativo de 70\$, que estão em poder do Dr. curador de ausentes, à rua do Nuncio n. 3.—O escrivão, M. J. da Silva Junior,

13 Pretoria

De praça

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13º Pretorla, em Inhauma, Capital Federal,

Faço saber aos que o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem que ρ porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, em audiencia especial de praça, á rua Goyaz n. 270, os bens abaixo mencionados, pertencentes a Domingos Alves de Oliveira e sua mulher, e que foram penhorados por Antonio Gonçalves Alho, no executivo hypothecario que este lhes move, a saber: um terreno a rua Francisca Meyer, sem numero, Engenho de Dentro, com 11 metros de frente sobre igual numero de metros, e 70,30 de comprimento, cer-cado a esquerda por muro de tijolos em todo o comprimento, a direita por cerca virada e pelos fundos por cerca de arame, existindo um poço de agua para lavagem; uma casa, ainda em construção, no centro do terreno, medindo de frente 5^m,20, tendo de comprimento 7^m.25, em seguida um puxado com 4 metros de comprimento sobre 2^m,25 de largura; é meio assobradada a casa e tem tres janellas de frente e porta de entrada ao lado esquerdo, com portadas de madeira, dividida em duas salas e dous quartos, e mais uma janella ao la lo; a construcção é de tijolos e pequeno alicerce de pedra com madeiramento de pinho, assoalhada e não forrada e coberta de telhas associnada e não forrada e cocerta de tellas francezas, não estando ainda emboçada. Existem varias arvores fructiferas e verduras, tudo avaliado na quantia de 4:100\$. E para constar mandei passar o presente edital de praça e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costurado producto de la constante d me. Dado e passado nesta 13ª pretoria, em Inhauma, Capital Federal, aos 6 de agosto de 1897. E eu, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão o subscrevo. - José Augusto de Oliveira.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymorés, suc-cessora da Companhia Es-trada de Ferro Bahia e Mi-

Tendo-se extraviado uma cautela de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempe fôra dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, de qual é aquelle successor, faz-se publica que, si no prazo de 30 dias ninguem allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.-B. Brandão, director.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

De ordem do Sr. presidente se faz publico, que no escriptorio da companhia, á rua de D. Manoel n. 5, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os balanços relativos ao anno de 1893 e mais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1897.-Bernardo Josè Affonso, secretario.

Companhia Tattersali Brazileira

São convidados os Srs. accionistas á re-unirem-se no dia 4 de setembro vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 65, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e respectivas contas até o ultimo anno social findo em 31 de dezembro de 1836, e outrosim elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio do Janeiro, 21 de agosto de 1897.-Directoria.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1897.